



DECRETO Nº 2.727 DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração de Membro no Conselho Municipal de Incentivo à Educação, Desenvolvimento Econômico Social, Economia Solidária e Combate à Pobreza da População do Município de Saquarema.

PUBLICADO

Em 16/01/2024

Publ. nº 1331

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o que dispõe no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.189 de 28 de janeiro de 2022;

Considerando o memorando SECPLAN nº 054/2023, informando a alteração do seu representante no Conselho Municipal de Incentivo à Educação, Desenvolvimento Econômico Social, Economia Solidária e Combate à Pobreza da População do Município de Saquarema;

DECRETA

Art. 1º O representante da Secretaria Municipal de Planejamento no Conselho Municipal de Incentivo à Educação, Desenvolvimento Econômico Social, Economia Solidária e Combate à Pobreza da População do Município de Saquarema, passa a ser: Lucas Figueiredo Pinto da Silva, matrícula nº 9493-1 – Membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de janeiro de 2024.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita